

**TERMO ADITIVO 02**  
**SIN-PROCESSO Nº 21204**

ACRÉSCIMO. CONTRATO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA DE RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO HÍDRICO. HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HMAP-EXTENSÃO.

**DOS DADOS DAS PARTES****CONTRATANTE:**

<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0009-70
	<b>ENDEREÇO:</b> Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	<b>PRESIDENTE:</b> Lucas Azeredo Peclat Mesquita
	<b>CPF:</b> 011.848.831-73

**CONTRATADA**

<b>DESPRAG DEDETIZADORA LTDA</b>	<b>CNPJ:</b> 03.883.919/0001-69
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua C-155, Nº 596, Qd. 345, Lt. 22, Jardim América, Goiânia – GO, CEP: 74.275-150.
	<b>REPRESENTANTES LEGAIS:</b> Marcelo Cardoso de Brito
	<b>CPF:</b> 826.853.981-04
	<b>RG:</b> 3566149 – SSP/GO

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1** No que se refere ao acréscimo ao contrato, fundamenta-se na solicitação feita pela unidade através do Memorando nº 024/2021 – HMAP, na manifestação favorável da Assessoria de Controle Interno por meio do PARECER CI/IBGH – 055/2021; na cláusula 5ª, caput e no § 2º da mesma e demais normas aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

**2.1** – O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) ao contrato nº 015/2019 – HMAP, em decorrência da extensão do HMAP para o Centro de Especialidades de Aparecida de Goiânia, em razão da necessidade de estrutura e espaço físico para abertura de novos leitos COVID – 19.

2.2. Considerando que anteriormente havia o pagamento semestral de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), com o presente acréscimo haverá um aumento semestral de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), passando a ser pago, semestralmente, o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E CONVALIDAÇÃO

3.1 – O presente aditivo terá vigência a partir de 17 de março de 2021.

3.2 – Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde a data de 17 de março de 2021.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


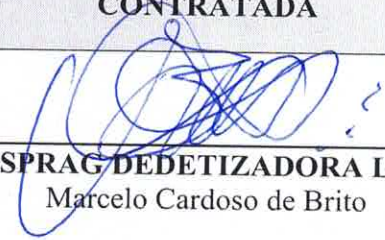
4.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 015/2019-HMAP.

### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

5.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2019 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 19 de abril de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <b>LUCAS AZEREDO PECLAT MESQUITA</b> <b>PRESIDENTE</b> (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	 <b>DESPRAG DEDETIZADORA LTDA</b> Marcelo Cardoso de Brito